



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

PROJETO DE LEI Nº 154/64

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito necessário para calçamento.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito necessário para a construção do calçamento da Rua João José Apolinário.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pocinhos, em, 30 de abril de 1964.

Fernando Antônio de Albuquerque  
VEREADOR

---

V E T O

Infelizmente, no presente exercício, não poderá o Poder Executivo realizar o calçamento na Rua João José Apolinário.

VETA o Projeto e encarece ao ilustre Vereador / apresentá-lo oportunamente.

Gabinete do Prefeito, em, 19 de junho de 1964

Registrado as fls. 109 v do Livro de  
Registro n.º 3

Em 19 de junho de 1964  
Iris Abata Oliveira

Pe. José Galvão  
PREFEITO